## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 656, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.341

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo Henio Moreira Gomes, Técnico Legislativo, matrícula 182, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 51/52 do processo nº 2021.42.1104635PA – IGEPREV, ou seja, a partir de 12 de outubro de 2021, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 0058/2022- PJA/ALTO, às fls. 55/56, do processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**Presidente